

## **SENTENÇA**

Processo n°: 4001209-33.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e devolução

do dinheiro

Requerente: RENATA ALVES RODRIGUES

Requerido: SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – SÃO CARLOS

III – SPE LTDA e outro

Juiz Substituto: Dr. Ju Hyeon Lee

Vistos

1. Fl. 168: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 10 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA